

DECRETO Nº 21758/2025

Concede Licença Paternidade ao servidor Edivaldo Rocha de Paula.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade ao servidor **EDIVALDO ROCHA DE PAULA**, matrícula funcional 14923-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças